

CERTIFICADO DE REGISTRO DE OBRAS

01/01/2010

CERTIFICADO DE REGISTRO DE OBRAS

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP.

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP.

2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP.

3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP.

4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 1000 m², LOCALIZADO EM AV. BRASIL, 1000, JARDIM PAULISTA, 13050-000, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP.



Município de Nova Coimbra





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 048,
DE 06 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA O SENHOR SAULO ALVES
MENDES, NO CARGO DE DIRETOR
TECNICO I, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

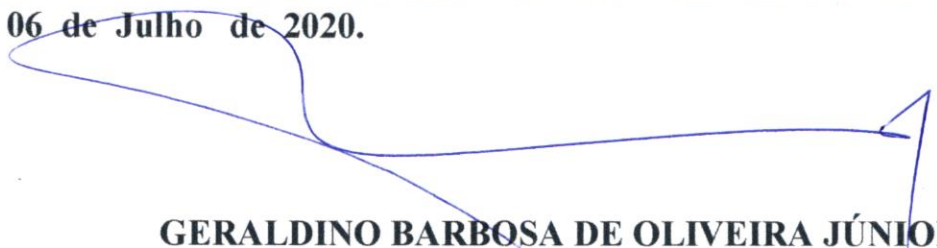
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica nomeado o Senhor **SAULO ALVES MENDES**, no cargo de
DIRETOR TÉCNICO I, constante do Anexo VI – Tabela II –
Referência 08, da Lei Municipal nº 803/2010 e a Lei Municipal
nº 806/2010, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes
ao cargo.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 06 de Julho de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal